



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 169/2019

De: 01 de Abril de 2019

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Valmir Almeida Angelo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Valmir Almeida Angelo**, nomeado no cargo efetivo de Bioquímico lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **11/03/2013 a 10/03/2018** indenizada no mês de **Abril de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal